



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 768

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 2 |
| Aviso de Licitação .....                  | 2 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....            | 2 |
| Outros atos de processo legislativo ..... | 2 |
| <b>Notificações</b> .....                 | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 768

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 057, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 096/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que solicita a transferência da servidora Marinalva Souza de Oliveira da CEMEI Adelaide Nóbrega Arraes Foizer para a Creche Maria Vieira Teles.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Transferir a servidora **MARINALVA SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 267.809.588-67, ocupante do emprego público de Recreacionista, onde exercerá suas funções na Creche Maria Vieira Teles.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de fevereiro de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 058, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 95/2022, da Secretaria de Educação, protocolado sob o nº 0685/2022, que complementa o Ofício nº 86/2022 o qual encaminha o nome do único candidato inscrito para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar nesta data, o servidor **FABIO BATISTA**, CPF nº 061.681.848-30, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II, para responder pela função gratificada de **Professor Coordenador Pedagógico**, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do

Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/02/2022.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 08 de fevereiro de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 158/2021, na modalidade de Pregão 42/2021, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de baterias automotivas, com devolução de casco, para manutenção nos veículos/equipamentos da frota municipal, em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Data: 23 de fevereiro de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br). Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 09 de fevereiro de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 03/2021

Ailton Pereira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Castilho, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art.72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos, autorizou a contratação da empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.666.507/0001-30, para Prestação de Serviços técnicos especializados de compilação, indexação e versionamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 768

Página 3 de 4

de 3.000 (tres mil) leis municipais e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e app e Prestação de serviços técnicos e especializado de atualização em sistema informatizado de consulta na web e app, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

CONTRATADO: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de compilação, indexação e versionamento de 3.000 (tres mil) leis municipais e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e app e Prestação de serviços técnicos e especializado de atualização em sistema informatizado de consulta na web e app

DO PREÇO: R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 08/02/2022

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 768

Página 4 de 4

### Notificações



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04  
e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



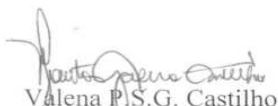
### DIVISÃO DE POSTURAS

Castilho - SP, 09 de fevereiro de 2022.

### CONVOCAÇÃO

A Fiscalização de Posturas, através da Prefeitura Municipal de Castilho, solicita o comparecimento de V. Sa., conforme nome listado abaixo, ao setor de Fiscalização localizado à rua Padre Claro 741 – Centro, de segunda à sexta-feira no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, para tratar de assuntos referente ao imóvel de vossa propriedade localizado nesse município, no prazo de dez dias corridos à partir da divulgação desta publicação.

Adair Giordano da Silva – C.P.F. 165.508.798-33 – Quadra E Lote 24 Jardim Nova Alvorada

  
Valena P.S.G. Castilho  
Fiscal de Posturas

Rua Padre Claro, 741 – Centro - CEP 16920.000  
Fone 18 – 3741.1671 – e-mail: [postura@castilho.sp.gov.br](mailto:postura@castilho.sp.gov.br)  
Página 1 de 1